

## **PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL – URI – INTERCÂMBIOS**

### **CHAMADA PARA ITÁLIA - SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL 2019**

#### **EDITAL/PROPEPG Nº 08 de 11 de Março de 2019**

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, vem através deste Edital, divulgar o processo de seleção para os estudantes de graduação da instituição, interessados em realizar intercâmbio acadêmico nas universidades italianas conveniadas.

#### **I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

É de interesse da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI aprimorar o ensino, propiciando aos seus alunos a possibilidade de estabelecerem e desenvolverem relações com Instituições de ensino superior estrangeiras, através de programas de intercâmbio e mobilidade acadêmica internacional, pois entende que o contato com culturas estrangeiras constitui-se num importante instrumento de formação intelectual dos participantes destes programas.

#### **II - DOS OBJETIVOS**

O programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da URI tem como objetivo geral contribuir para o aprimoramento do ensino e proporcionar aos seus estudantes a oportunidade de conhecer novas culturas, aperfeiçoar o idioma, estabelecer relações e vivenciar novas experiências.

#### **III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Processo Seletivo ocorrerá na URI, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

O intercâmbio terá duração de 1 (um) semestre letivo a ser realizado a partir do 2º semestre de 2019, da URI.

***\* Nas Universidades Italianas, o primeiro semestre inicia em agosto/setembro e o segundo semestre inicia em fevereiro/março. Portanto, o aluno selecionado***

***poderá programar sua viagem de estudos para iniciar em agosto/setembro de 2019 ou fevereiro/março de 2020.***

As vagas previstas neste Edital destinam-se aos alunos da URI, regularmente matriculados em cursos de Graduação.

#### **IV - DOS REQUISITOS**

São requisitos para a inscrição:

- a. Ser Brasileiro nato ou naturalizado;
- b. Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País;
- c. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da URI;
- d. Ter cursado, no mínimo, dois semestres e, no máximo, estarem faltando dois semestres para a conclusão do curso, até a data do início do intercâmbio;
- e. Não ser bolsista de Iniciação Científica no período de intercâmbio;
- f. Não ter participado e não estar participando de nenhum programa de bolsas de estudos de mobilidade internacional;
- g. Apresentar média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) no Histórico Escolar;
- h. Não ter sofrido qualquer punição em processo disciplinar interno;
- i. Ter conhecimento básico do idioma italiano.

#### **V - DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 15 (vinte) vagas anuais para estudos nas universidades italianas conveniadas, conforme distribuição abaixo:

**Università di Salerno** – 5 (cinco) vagas

Cursos: Administração e Ciências Contábeis.

**Università di Camerino** – 5 (cinco) vagas

Cursos: Direito, Farmácia, Arquitetura, Biologia, Nutrição, informática

**Università di Perugia** – 5 (cinco) vagas

Cursos: Letras e línguas, Enfermagem, Direito, Engenharia (Mecânica, Civil), Informática, cursos das Áreas de Ciências Agrárias e Ambientais.

## VI- DO CRONOGRAMA

Constitui o cronograma do Processo Seletivo 2019:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL E/OU SETOR RESPONSÁVEL
Lançamento do Edital	11 de março	Site da Reitoria da URI: <a href="http://www.reitoria.uri.br">www.reitoria.uri.br</a>
Inscrições	de 11 de março a 12 de abril	Formulário (Anexo I) disponível do site da Reitoria da URI: <a href="http://www.reitoria.uri.br">www.reitoria.uri.br</a>
Período de entrega da documentação	de 12 de março a 15 de abril	Reitoria da URI: Assessoria para Assuntos Internacionais e Interinstitucionais
Período para a seleção dos candidatos	de 16 a 24 de abril	Reitoria da URI: PROPEPG e Assessoria para Assuntos Internacionais e Interinstitucionais
Divulgação do resultado (candidatos selecionados)	25 de abril	Site da Reitoria da URI: <a href="http://www.reitoria.uri.br">www.reitoria.uri.br</a>
Período para entrega do Learning Agreement (Plano de Estudos do Sistema Erasmus)	de 25 de abril a 08 de maio	Formulário (Anexo III) disponível no site da Reitoria da URI - <a href="http://www.reitoria.uri.br">www.reitoria.uri.br</a> Entregar na Reitoria da URI: Assessoria para Assuntos Internacionais e Interinstitucionais
Período para entrega dos Termos de Compromisso	Até 10 de maio	Formulário disponível no site da Reitoria da URI - <a href="http://www.reitoria.uri.br">www.reitoria.uri.br</a> Entregar na Reitoria da URI: Assessoria para Assuntos Internacionais e Interinstitucionais
Período para envio da documentação dos candidatos selecionados, para as Universidades italianas (para análise e emissão da Carta de Aceite)	Até 24 de maio	Reitoria da URI
Início da viagem de estudo	Conforme Carta de Aceite	Candidato - Conforme o roteiro de viagem definido

***\*Todos os formulários estão disponíveis no site da Reitoria da URI (<http://www.reitoria.uri.br>) – Intercâmbio (barra lateral direita) – Formulários (anexos I e III)***

***\*\*O Learning Agreement (Plano de Estudos do Sistema Erasmus) possui um arquivo para cada universidade da Itália, devendo ser impresso e entregue todo o documento, mas preencher apenas as páginas 01 e 02, com a assinatura do aluno e da Coordenação do Curso.***

## VII - DO PROCESSO SELETIVO DA URI

### Da Inscrição, Homologação e da Entrega de Documentação.

#### **1ª Etapa: Inscrição na URI**

O(a) candidato(a) deverá entregar a FICHA DE INSCRIÇÃO e a documentação necessária para a homologação da inscrição e seleção:

- a. Formulário de inscrição (Anexo I) disponível na internet, site da Reitoria, [www.reitoria.uri.br](http://www.reitoria.uri.br) – Intercâmbios – Link Formulários – Formulário para Mobilidade Acadêmica;
- b. Cópia do RG, CPF, Passaporte e comprovante de endereço;
- c. Comprovante de conhecimento do idioma italiano (obrigatório) e do idioma inglês (opcional);
- d. Curriculum Vitae, preferencialmente Lattes, documentado;
- e. Carta de Recomendação do Coordenador do Curso;
- f. Histórico Escolar da URI atualizado, constando média geral e carga horária concluída.

***\*Para comprovação do idioma italiano será aceita uma autodeclaração, quando se tratar de candidato descendente de família italiana, ou comprovante/declaração do curso ou do professor de idioma.***

#### **2ª Etapa: do local para entrega dos documentos**

Os documentos deverão ser entregues, em envelope lacrado, até o dia **15/04/2019**, na Reitoria da URI – Assessoria para Assuntos Internacionais e Interinstitucionais, localizada na Av. Sete de Setembro, nº 1558 - Erechim – RS, CEP: 99.709-900.

***\* Somente será homologada a inscrição do candidato que apresentar, no ato da homologação, toda a documentação exigida.***

***\*\*Os documentos poderão ser enviados pelo malote da URI ou pelos Correios, devendo estar na Reitoria até a data estipulada no cronograma.***

#### **3ª Etapa: da seleção e classificação**

A Banca de Seleção considerará, para aprovação e classificação dos candidatos, os seguintes critérios:

- a. Melhor média aritmética em disciplinas, análise do Histórico Escolar do candidato;
- b. Análise do Curriculum Vitae;
- c. Conhecimento de língua Italiana e língua inglesa;

Em caso de empate, serão atribuídos os seguintes critérios de desempate:

- a. Melhor média aritmética no Histórico Escolar;
- b. Maior carga horária realizada no curso de graduação;
- c. Maior idade do candidato.

**\*Poderá haver entrevista com a Banca de Seleção.**

#### **4ª Etapa: do resultado do Processo Seletivo:**

A divulgação dos resultados será publicada no site da Reitoria [www.reitoria.uri.br](http://www.reitoria.uri.br) – no link Editais – Extensão - Editais, em data prevista no cronograma.

#### **VIII - DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:**

- a. Estar regularmente matriculado durante todo o Processo de Seleção e, obrigatoriamente, permanecer vinculado à URI durante todo período de realização do programa, no seu Curso de Graduação;
- b. Estar matriculado na universidade italiana durante todo o período de realização do Programa, no curso para o qual foi selecionado;
- c. Providenciar a documentação necessária para a obtenção do passaporte e do visto, os pagamentos relativos aos custos da viagem, estadia, alimentação e outras despesas;
- d. Entregar na Reitoria da URI – Assessoria para Assuntos Internacionais e Interinstitucionais, o LEARNING AGREEMENT (ANEXO III) com a previsão das disciplinas a serem cursadas na Universidade do Exterior o qual deverá ser elaborado juntamente com a Coordenação do Curso (na URI) e apresentar a equivalência de disciplinas com seu curso, disponível no site da Reitoria [www.reitoria.uri.br](http://www.reitoria.uri.br) – Intercâmbios, até a data estipulada no cronograma deste Edital;

***\*Após o Processo de Seleção na URI, a documentação dos alunos selecionados, incluindo o Learning Agreement será enviado para a instituição italiana, escolhida pelo aluno e para a qual foi selecionado, para a homologação e emissão da Carta de Aceite. Só após o aceite da universidade italiana é que o aluno estará apto para a viagem de estudos na Itália.***

- e. Assinar o TERMO DE COMPROMISSO, concordando com:
  1. as disposições e princípios gerais do Programa de Intercâmbio para Estudantes de Graduação, conforme a Resolução Nº 1852/CUN/2013; e,
  2. a participação nas atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino;

**\*O Termo de Compromisso está disponível no site da Reitoria da URI (www.reitoria.uri.br) – Intercâmbio (barra lateral direita) – Formulários - Termo de Compromisso para Intercâmbio no Exterior**

- f. Enviar à Assessoria para Assuntos Internacionais e Interinstitucionais da URI, com 10 dias de antecedência à data do embarque, cópia do visto e da apólice do seguro saúde, que lhe dê cobertura médica ao beneficiário em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária, seguro de viagem e internacionais válidos no País Estrangeiro, durante o prazo de vigência da mobilidade;
- g. Apresentar à Coordenação do seu curso de graduação na URI, após seu retorno do período de estudos na Itália, a documentação oficial que comprove as disciplinas cursadas, com a carga horária e a avaliação atribuída. A tradução juramentada dessa documentação está sob responsabilidade do aluno intercambista.

## **IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os candidatos devem cadastrar uma conta de e-mail ativa (válida) no formulário de inscrição.

Toda a documentação e as despesas, tanto na ida como na volta do período de estudos no exterior, serão de responsabilidade do próprio candidato.

De acordo os convênios firmados com as universidades italianas, os alunos terão isenção das taxas educacionais e mensalidades.

É vedado a participação dos candidatos da URI em mais de uma chamada pública, ou outras modalidades de Bolsas destinadas a mesma finalidade, objeto deste Edital.

Somente após o aceite da Universidade italiana é que estarão os candidatos selecionados estarão aptos para a viagem e realização do intercâmbio.

Havendo dúvidas sobre este edital, o aluno deverá entrar em contato com a Reitoria URI, pelo telefone (54) 2107-1255, ou pelo e-mail: [internacionalizacao@reitoria.uri.br](mailto:internacionalizacao@reitoria.uri.br)

Erechim, 11 de março de 2019.

  
**Profa. Dra. Neusa John Scheid**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão  
e Pós-Graduação